



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTONº 34/2024

Requer informações referentes à falta de fraldas Geriátricas, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por munícipes solicitando informações sobre a falta de fraldas geriátricas pelo fundo social;

CONSIDERANDO a importância dessas fraldas para as pessoas que necessitam utiliza-las diariamente em nosso Município;

CONSIDERANDO que, muitos idosos acabam sofrendo alguma limitação física ou psicológica que os obriga à utilização de fraldas geriátricas;

CONSIDERANDO que, a maioria deles vive apenas com o benefício previdenciário de 1 (um) salário mínimo, o que os impossibilita de adquirir as fraldas com os próprios recursos;

CONSIDERANDO que a falta do fornecimento dessas fraldas dificulta muito as vidas de seus usuários pois é de extrema necessidade para sua higiene pessoal;

CONSIDERANDO que a problemática aqui apresentada é pertinente e que merece atenção do Poder Público, elaboramos as questões que segue.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) Há quanto tempo está em falta as fraldas geriátricas adquiridas pela Secretaria da Promoção Social?
- 2º) Explique por qual o motivo, que o Município se encontra com a falta de fraldas?
- 3º) Qual o prazo para normalizar a distribuição dessas fraldas?
- 4º) Existe empenho para que a compra seja realizada o mais rápido possível? Qual o prazo?
- 5º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de janeiro de 2024.

JESUS VENDEDOR
-Vereador-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4NEU44R19NVD1WUJ>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4NEU-44R1-9NVD-1WUJ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 232/2024 12/01/2024 11:20 - CHAVE: 4NEU-44R1-9NVD-1WUJ